

REGULAMENTO PASSATEMPO “VANISH – VOLTA AO MUNDO”

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

Reckitt Benckiser (Portugal) S.A., com sede na R. Dom Cristóvão da Gama 1 - 1º Andar C/D, Edifício Restelo, 1400-113 Lisboa, com o NIPC 501398031, com o Capital Social de Euro 2.590.923,50, (adiante designada por Promotora).

A Promotora contratou a empresa MEDIAPOST DISTRIBUIÇÃO POSTAL, S.A. (adiante designada por entidade Gestora), com sede em Pavilhão Mediapost – Estrada de acesso ao cemitério, 2745-090 Queluz, com o NIPC 503008451 a, com o capital social de € 53.000, ficando a mesma responsável pela gestão, implementação, manutenção e acompanhamento da campanha, sendo, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, Subcontratante da Promotora.

2. OBJETO DA CAMPANHA

O objeto da campanha consiste na oferta de 5 (cinco) Vouchers Abreu no valor de 100€ aos participantes com a frase mais criativa, mediante a compra de 1 (um) produto Vanish, comercializado pela Promotora, que decorrerá durante o período compreendido entre as 00h00 de dia 26/07/2024 e as 23h59 de dia 31/12/2024, cuja participação será realizada através do website www.passatemporeckitt.pt criado para o efeito e que possibilitará premiar as frases mais criativas com participações válidas.

Os produtos Reckitt Benckiser não sofrerão qualquer aumento de PVP recomendado ao estabelecimento comercial, em virtude da presente campanha. Não obstante, a Promotora não tem qualquer influência sobre os preços finais ao consumidor praticados pelos pontos de venda.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

3.1 Esta campanha destina-se a todas as pessoas singulares maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento. A campanha é válida em todos os supermercados e hipermercados, dentro dos listados em 4., onde os produtos se encontrem disponíveis para venda.

3.2 Não poderão participar na presente campanha os funcionários e/ou colaboradores da Promotora e/ou Gestora.

4. LOJAS ADERENTES

Esta campanha destina-se exclusivamente às seguintes lojas:

- Grupo Sonae (Continente/Continente Bom Dia/Continente Modelo)
- Pingo Doce
- Auchan
- Intermarché
- E.Leclerc
- El Corte Inglés
- Minipreço/Dia
- ALDI

5. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

5.1 Os participantes poderão iniciar as participações a partir de 26/07/2024, através do website www.passatemposreckitt.pt onde deverão inscrever os dados solicitados para o efeito: nome, email, contacto telefónico, NIF, morada completa, indicar a sua frase criativa e anexar o talão de compra com pelo menos de 1 (um) produto Vanish.

O participante deverá criar uma frase criativa que inclua as palavras “Vanish”, “viagem/viagens” e “nódoas difíceis”.

5.2. O talão anexado deverá utilizar um dos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, gif ou png.

5.3. O talão anexado deverá ser uma cópia do talão original, não serão aceites talões sem validade legal.

5.4. Cada talão será apenas válido para uma participação única. Talões que sejam utilizados para mais do que uma participação, serão automaticamente invalidados.

5.7. A participação nesta campanha efetua-se exclusivamente por acesso à Internet, e acesso ao URL dedicado para a mesma, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, como sejam por correio convencional.

5.8. Os produtos elegíveis para esta campanha são:

Produto	EAN
Vanish Premium Pó Pink 400G	8410104895563
Vanish Premium Pó Brancos 400G	8410104895570
Vanish Premium Pó Pink 800G	8410104895556
Vanish Premium Pó Brancos 800G	8410104895549
Vanish Premium Pó Pink 1,45Kg	5601217138514
Vanish Premium Pó Brancos 1,45Kg	5601217138552
Vanish Premium Gel Pink 750ml	8410104895525
Vanish Premium Gel Brancos 750ml	8410104895518
Vanish Premium Gel Pink 1500ml	8410104895501
Vanish Premium Gel Brancos 1500ml	8410104895495
Vanish Premium Gel Pink 2250ml	5601217136497
Vanish Premium Gel Brancos 2250ml	5601217136503

6. CONDIÇÕES DE VALIDAÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

6.1. Uma participação para ser considerada válida deverá:

- Ser submetida até 31/12/2024 e ter a data de compra compreendida entre 26/07/2024 e 31/12/2024;
- Submeter o formulário de participação com os dados requeridos: nome, email, contacto telefónico, NIF, morada completa, indicar a sua frase criativa e anexar o talão de compra;
- O ficheiro de upload utilizar um dos formatos definidos no ponto 4.3;
- Ter a data de compra visível;
- Ter os produtos visíveis;
- Ter o número da fatura visível;
- Ter o nome da loja visível.

7. VENCEDORES

No total da campanha serão entregues 5 (cinco) prémios, sendo selecionado 1 (um) vencedor por mês. Apenas será entregue um prémio por pessoa/lar.

- 26 de Julho a 31 de Agosto de 2024 – 1 vencedor
- 01 a 30 de Setembro de 2024 – 1 vencedor
- 01 a 31 de Outubro de 2024 – 1 vencedor
- 01 a 30 de Novembro de 2024 – 1 vencedor
- 01 a 31 de Dezembro de 2024 – 1 vencedor

O participante com a frase mais criativa de cada mês, e cuja participação se encontre válida, será vencedor de 1 (um) Voucher Abreu no valor de 100€ (cem euros).

Os premiados serão escolhidos por um júri da empresa promotora, constituído por 1 responsável de Marketing.

Os vencedores serão contactados com todas as informações indicativas de como devem proceder para poderem reclamar o seu prémio, tendo 5 dias úteis para responder com os dados solicitados e reclamar o prémio.

O prémio será enviado via e-mail até 90 dias após o contacto aos vencedores.

8. RESPONSABILIDADES

A Promotora não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma a presente campanha, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do participante, avaria na rede telefónica, informática, eléctrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos, climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços.

Embora a Promotora envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, esta não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Promotora não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não conseguir entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

A Promotora reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta campanha e, em concreto, da sua condição de participante na campanha, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer da campanha, implicará a exclusão do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído.

A promotora reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à Promotora são precisos e verdadeiros. Entre outros, a poderá solicitar a apresentação de documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante.

A promotora reserva-se ao direito de alterar o prémio, por um de igual valor ou superior.

A atribuição do respetivo prémio não resulta de sorteio ou formato de jogo sorte/azar.

Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e casos omissos relativos à campanha serão analisadas e decididas pela Promotora. O participante poderá enviar

quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento da campanha para o endereço de e-mail suporte@passatemposreckitt.pt.

9. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

9.1. Ao participar, estará a consentir ter conhecimento do presente regulamento.

9.2 Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento não poderão participar na campanha.

9.3 A Reckitt Benckiser poderá, até ao termo do prazo limite de entrega das participações na campanha, proceder a revisões que considere necessárias e pertinentes no presente regulamento, para alcançar os objetivos propostos com o lançamento da presente campanha.

9.4 Qualquer alteração que venha a ser introduzida ao presente regulamento, nos termos do número anterior, será publicada no website dedicado à campanha pelo que se recomenda a verificação frequente do regulamento.

9.5 O não cumprimento de qualquer das condições referidas no presente regulamento poderá ter como efeito a exclusão do participante. A Promotora também se reserva o direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem de alguma forma o regulamento desta campanha a fim de tentar receber indevidamente o prémio.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Reckitt Benckiser (Promotora) trata os seus dados pessoais de acordo com a legislação vigente em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (doravante designado por “RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, em tudo o que não contrarie o RGPD.

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável, informamos que a Reckitt Benckiser é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais e que está legitimada para esse efeito em virtude do consentimento dado em momento anterior à recolha dos mesmos, garantindo a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

Os dados pessoais dos participantes tratados pela Reckitt Benckiser no âmbito desta campanha são: nome, email, contacto telefónico e dados pessoais que possam constar do talão de compra.

A Reckitt Benckiser tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a respetiva participação na campanha e a atribuição dos prémios.

Os dados pessoais dos participantes não serão cedidos a terceiros, com exceção da Gestora, que tratará os dados em nome daquela como Subcontratante.

Ao participar através do website www.passatemposreckitt.pt/vanishmundo prestará o seu consentimento a este tratamento de dados, que é o respetivo fundamento jurídico.

O participante pode retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem afetar o tratamento de dados pessoais concedido antes da retirada do mesmo.

A Reckitt Benckiser conservará os dados pessoais dos participantes durante o período em que dure a campanha e, uma vez realizados todos os envios dos prémios, serão conservados pelo prazo de 4 meses, findo o qual serão eliminados.

O participante poderá exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade (quando aplicável), bem como a possibilidade de retirar consentimento enviando um email para o seguinte endereço de correio eletrónico: PrivacyOffice@rb.com, que é também o contacto do nosso Encarregado da Proteção de Dados, indicando o nome completo e o nome da campanha.

Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

O participante pode consultar informações adicionais e detalhadas sobre a Política de Privacidade da Reckitt Benckiser em <https://reckitt.com/privacy-policy/>, estando esta hiperligação igualmente disponível no website www.passatemposreckitt.pt.

O fornecimento de todos os dados solicitados é necessário, sem que o não será possível validar a participação, que será assim excluída. Todas as informações disponibilizadas pelo participante, através dos formulários da campanha, deverão ser verdadeiras. Para o efeito, o participante garante a autenticidade de todos os dados comunicados. Em qualquer caso, o participante será o único responsável pelas declarações falsas ou imprecisas feitas e pelos danos causados à Reckitt Benckiser ou a terceiros pelas informações fornecidas, sem prejuízo do respetivo direito de retificação.

11. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Reckitt Benckiser, bem como os critérios da Reckitt Benckiser relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.